



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 178, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para a Secretaria da DE, Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI/Manutenção), Laboratórios CIET e Gabinete da Direção Geral.

1.2. Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **27 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022**. As inscrições deverão ser preenchidas, **exclusivamente**, através dos formulários eletrônicos a seguir:

2.1.1 Inscrição para bolsista da Secretaria da DE:

<https://forms.gle/aKtRusip6kZeCbr87>

2.1.2 Inscrição para bolsista da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA):

<https://forms.gle/zSZ2WkVaenQGGQLD9>

2.1.3 Inscrição para bolsista da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI/Manutenção):

<https://bit.ly/3swZr5M>

2.1.4 Inscrição para bolsista – Laboratórios CIET

<https://bit.ly/3Jmuzul>

2.1.5 Inscrição para bolsista – Gabinete da Direção Geral

<https://bit.ly/3EyseJF>

2.2 O acesso ao formulário é restrito aos e-mails institucionais de alunos: **@aluno.iffar.edu.br**.

2.3 Caso o candidato ainda não tenha ativado sua conta de e-mail institucional, deverá providenciar a ativação para participar desse processo de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O(s) candidato(s) a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá(ão):

3.1.1 Estar(em) devidamente matriculado(s) nos cursos superiores ou subsequentes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul, a partir do segundo semestre, para as vagas da Secretaria da DE e CRA.

3.1.2 Estar(em) devidamente matriculado(s) no Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, a partir do segundo semestre, para as vagas da CTI/Manutenção.

3.1.3 Estar(em) devidamente matriculado(s) nos Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, a partir do segundo semestre, para as vagas dos Laboratórios CIET.

3.1.4 Estar(em) devidamente matriculado(s) nos Cursos de Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Gestão Pública, a partir do segundo semestre, para as vagas do Gabinete da Direção Geral.

3.1.5 Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

3.1.6 Apresentar(em) disponibilidade de tempo e dedicação, sem prejuízo às atividades curriculares.

3.1.7 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1. Serão ofertadas:

- 03 vagas de 30h semanais para a Secretaria da Direção de Ensino (sendo 1 vaga para o horário das 7h e 30min às 13h e 30min; 1 vaga para o horário das 13h às 19 horas e 1 vaga para o horário das 16h e 30min às 22h e 30min)
- 03 vagas de 30h semanais para a Coordenação de Registros Acadêmicos (sendo 1 vaga para o horário das 7h e 30min às 13h e 30min; 1 vaga para o horário das 13h às 19 horas e 1 vaga para o horário das 16h e 30min às 22h e 30min);
- 02 vagas de 30h semanais para a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/Manutenção (sendo 1 vaga para o horário das 7h e 30min às 13h e 30min e 1 vagas para o horário 13h às 19h;
- 03 vagas de 30h semanais para Laboratórios CIET (sendo 1 vaga para o horário das 7h e 30min às 13h e 30min; 1 vaga para o horário das 13h às 19 horas e 1 vaga para o horário das 16h e 30min às 22h e 30min)
- 02 vagas de 20h semanais para o Gabinete da Direção Geral (sendo 1 vaga para o horário das 7h e 45min às 11h e 45min e 1 vaga para o horário 13h e 15min às 17h e 15min);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

4.2 A carga horária será de 30 horas ou 20h semanais, distribuídas em 6 ou 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira;

4.3. Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente.

5. DOS VALORES

5.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 30 horas semanais serão R\$300,00(trezentos reais) e de 20 horas semanais serão R\$ 180,00, de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE publicará no *site* institucional do *campus* São Vicente do Sul a lista dos inscritos para bolsistas dos setores supracitados no dia **17 de janeiro de 2021**;

6.2 O Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE publicará no *site* institucional do *campus* São Vicente do Sul o resultado preliminar até o dia **21 de janeiro de 2022**.

6.2 O prazo para recurso será dia **24 de janeiro de 2022**. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: de.svs@iffarroupilha.edu.br;

6.3 A divulgação do resultado dos recursos será publicada no dia 25 de janeiro de 2022.

6.4 A divulgação do resultado final será publicada no dia **26 de janeiro de 2022**;

6.5 Os selecionados terão até o dia **28 de janeiro de 2021** para entrar em contato com o Serviço de Auxílios e Bolsas – CAE, pelo e-mail: auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br, apresentar os dados bancários solicitados para depósito do valor da bolsa, bem como, assinar a ciência de sua inclusão como aluno bolsista;

6.6 O início das atividades será no dia **01 de fevereiro de 2022**;

6.7 A substituição do(s) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória divulgada nos resultados desta seleção.

7. DAS DATAS

7.1 Inscrição dos candidatos à bolsa – **27 de dezembro a 14 de janeiro de 2022**;

7.2 Divulgação dos candidatos inscritos – **17 de janeiro de 2022**;

7.3 Seleção dos candidatos – de **18 a 19 de janeiro de 2022**

7.4 Divulgação do resultado preliminar – **21 de janeiro de 2022**;

7.5 Prazo para interposição de Recurso – **24 de janeiro de 2022**;

7.6 Divulgação do resultado dos recursos – **25 de janeiro de 2022**;

7.7 Divulgação do resultado final - **26 de janeiro de 2022**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

7.8 Envio dos dados bancários, no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **28 de janeiro de 2022**;

7.9 Início das atividades – **01 de fevereiro de 2022**.

8. DOS DEVERES

8.1 Executar as atividades definidas pelos Setores: Secretaria da Direção de Ensino, Coordenação de Registros Acadêmicos, Coordenação de Tecnologia da Informação, Laboratórios CIET e Gabinete da Direção Geral;

8.2 Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao setor;

8.3 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;

8.4 Ter e manter infraestrutura mínima para realização das tarefas (espaço de trabalho e internet, no caso de ensino remoto);

8.5 Dedicar tempo necessário para realizar as tarefas, sem prejuízo do processo ensino-aprendizagem;

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 Secretaria da DE e Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)

9.1.1 Critérios eliminatórios

9.1.1.1 A vaga de bolsista para a Secretaria da DE e Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) é exclusiva para estudantes matriculados nos Cursos Técnicos Subsequente ou Superiores do *campus* SVS, a partir do segundo semestre do curso.

9.1.1.2 Participar da entrevista de seleção, que será realizada de forma remota, pela plataforma Google Meet, devidamente gravada. A data da entrevista será previamente agendada e divulgada entre os (as) inscritos (as), via endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

9.1.2 Critérios classificatórios

9.1.2.1 Entrevista (peso 6,0) que será realizada pela comissão examinadora, através da plataforma Google Meet, previamente agendada e divulgada entre os (as) inscritos (as), via endereço de e-mail informado no formulário de inscrição. Os critérios de avaliação serão:

- capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias (1,5 pontos);
- capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela Comissão Examinadora (1,5 pontos);
- capacidade de explicitar argumentos que revelam a pertinência da sua participação como bolsista (1,5 pontos);
- demonstração de disponibilidade de tempo para envolvimento e atendimento às exigências do setor (1,5 pontos);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

9.1.2.2 Índice de rendimento acadêmico(peso 4,0) conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital).

9.2 Laboratórios CIET, Coordenação de Tecnologia da Informação e Gabinete da Direção Geral

9.2.1 Critério único: Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (item 2 do edital).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O aluno bolsista poderá **ser desligado de sua função**, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pela DE;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua frequência às aulas;

10.1.3 Se reprovado por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

10.1.4 A pedido do bolsista;

10.1.5 A pedido da DE, devidamente justificado;

10.2. O aluno selecionado poderá, a critério da DE, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3. O Bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Permanente Disciplinar, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não na Bolsa.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Coordenação de Assistência Estudantil.

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção e verificar no seu e-mail institucional data, horário e link da entrevista na Plataforma Google Meet, para as vagas em que há previsão de realização desta.

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail: de.svs@iffarroupilha.edu.br, no caso das vagas para a Secretaria da DE e CRA e para dpdi.svs@iffarroupilha.edu.br, no caso das vagas para CTI/Manutenção, Laboratórios CIET e Gabinete da Direção Geral.

São Vicente do Sul/RS, 27 de dezembro de 2021.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS
Fone: (55) 3257-4102 E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br